

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE

LEI Nº. 282.

AUTORIZA A VENDA  
DIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLI  
CA, DE UMA MOTONIVELADORA  
USADA, DE PROPRIEDADE D/  
PREFEITURA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 67º  
inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decre-  
tou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura, autorizada a vender,  
mediante concorrência pública, e por preço não inferior ao estipula-  
do no respectivo laudo de avaliação, uma (1) Motoniveladora usada /  
de propriedade desta Prefeitura.

Parágrafo Único - No Edital de concorrência, deverá  
constar todas as condições e especificações necessárias à venda a /  
que se refere este artigo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de //  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 25 de julho de 1.973.

RUBEM COELHO CARVALHO  
/ Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 25 de julho de 1.973.

ALDO PAGANI.

Assessor d/Gabinete d/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

OP.GP/Nº 116/73

Putiá, 26 de junho de 1973

SENHOR PRESIDENTE:

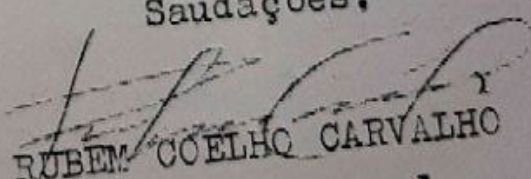
O objetivo do presente é encaminhar o incluso Projeto de Lei, para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa.

A finalidade da referida desapropriação é sanar velhos problemas da Vila Charrua, principalmente em época de chuvas, onde diversas ruas ficam intransitáveis e a erosão provocada pelas águas que descem no sentido da BR 290, destroem boeiros, tornando-se quase que impossível o acesso a uma grande área da Vila..

Com esta desapropriação, pretendemos desviar a sanga, principal causadora desses transtornos, pela propriedade da Srª. GAUDIOSA CARVALHO SALOMÃO, que consentiu com a desapropriação da área referida no Projeto, fazendo com que a referida sanga, desague no açude de sua propriedade na margem direita da BR 290, eliminando-se assim, um dos graves problemas que enfrentam os moradores daquela área da referida Vila.

Na expectativa de que contaremos mais uma vez com o espírito público dos ilustres membros dessa Casa, apresentamos nossas cordiais,

Saudações.

  
RUBEM COELHO CARVALHO  
Prefeito Municipal.-